|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COA-CAU/BR COM A CPFI-CAU/BR, CTO, CG-CSC E REPRESENTANTES DO CAU/RO |

**DELIBERAÇÃO Nº 042/2019 – COA-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA **–** CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 12 de julho de 2019, no uso das competências que lhe confere o inciso V do art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação plenária DPABR n° 0027-02A/2018, que aprovou o projeto de resolução que dispõe sobre o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR, para 2019;

## Considerando o Plano de Trabalho da COA-CAU/BR, aprovado pela deliberação 01/2019;

Considerando a necessidade de discussão, juntamente com a CPFI-CAU/BR, Comissão Temporária de Estudo do Organograma do CAU/BR (CTO) e com o Colegiado de Governança do CSC, dos assuntos referentes à reestruturação organizacional e da utilização do SGI como instrumento de Planejamento e a respectiva priorização do cronograma de implantação;

Considerando a auditoria realizada pela Controladoria Geral da União, no CAU/RO;

Considerando a reunião ordinária do Colegiado de Governança do CSC agendada para o dia 20 de agosto de 2019;

Considerando a reunião conjunta entre COA-CAU/BR e CPFI-CAU/BR, realizada na data de 12 de julho de 2019;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

Solicitar à Presidência que:

1. Encaminhe ao Conselho Diretor o pedido de realização de reunião extraordinária da COA-CAU/BR, nas datas de 29 e 30 de agosto de 2019, a ser realizada conjuntamente com a CPFI-CAU/BR, CTO e CG-CSC;
2. Encaminhe ao Conselho Diretor o pedido de alteração da reunião do Colegiado de Governança do CSC, do dia 20 para os dias de 29 e 30 de agosto de 2019, após consulta aos membros Presidentes de CAU/UF;
3. Realize a convocação dos conselheiros da COA-CAU/BR que não sejam membros do Colegiado de Governança, para a referida reunião;
4. Considere o centro de custo 1.01.05.002 para as despesas desses conselheiros;
5. Realize a convocação da arquiteta e urbanista Cristina Evelise Vieira Alexandre, convidada da CTO, para a referida reunião;
6. Realize a convocação da Presidente do CAU/RO, juntamente com o coordenador da Comissão de Atos Administrativos e Finanças do CAU/RO, para a referida reunião;
7. Promova junto à Gerência Administrativa a infraestrutura para os participantes.

Brasília-DF, 12 de julho de 2019.

**JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador-adjunto

**EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA (rN) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro